da que a carta constitucional a ser elaborada admitisse como premissa indiscutível o regime monárquico, com o príncipe de Bragança como sua figura inicial. Tocar no problema, pois, pondo em dúvida tal premissa, representava gravíssima ameaça à classe dominante, que desejava a Independência mas sem alterações estruturais, absolutamente desinteressada do problema da liberdade. Aquela classe vinha conduzindo o processo da Independência com o máximo de cautela, por isso mesmo. Diante disso, a posição do *Correio do Rio de Janeiro* aparecia como essencialmente subversiva. Como todos sabem, subversivo é tudo aquilo que contraria os interesses da classe dominante. Em 1822, era subversiva, assim, a idéia da República.

No dia seguinte, o Intendente Geral de Polícia intimou Soares Lisboa a suspender incontinenti o jornal e a deixar o país em oito dias. Foi obrigado, consequentemente, a despedir-se dos leitores. Dizem uns que seguiu para Buenos Aires, onde se juntou a Ledo. O Revérbero Constitucional Fluminense fora obrigado a suspender a circulação: seu último número saiu a 8 de outubro. A 19, desaparecia também o Correio do Rio de Janeiro. Estávamos há pouco mais de um mês do grito do Ipiranga: o povo brasileiro começava a compreender, com tais e tão eloquentes provas concretas, que tipo de independência lhe fora concedido. O desenvolvimento do processo mais ainda o esclareceria, a esse respeito. A 17 de fevereiro de 1823, realmente, Soares Lisboa regressou ou ficou em circulação: foi imediatamente preso. A Constituinte estava instalada: dirigiu-se, então, a esse poder, que desejara e supunha supremo. "Desde 10 de abril de 1822 - escreveria – eu fui a fortaleza rude mas inabalável, onde meus concidadãos fizeram tremular a bandeira da liberdade; em 22 do mesmo abril, soltei o grito de Independência do Brasil; em 12 de outubro, cantei com os meus concidadãos a graciosa exaltação de D. Pedro ao imperial e constitucional trono; este dia foi a véspera da minha queda, e comigo caiu a liberdade de imprensa. Deportado indefinidamente, voltei a acolher-me ao abrigo desta soberana Assembléia, paládio das seguranças individuais e nacionais; enganei-me no meu cálculo, tombei no abismo de um cárcere! A lei não me aparece e eu desconheço meu perseguidor."

Pedia alívio dos ferros e transferência para a fortaleza da Conceição ou para a ilha das Cobras, de modo a poder continuar o seu periódico. A Assembléia decidiu que ele se dirigisse ao governo, isto é, omitiu-se. A 7 de julho, foi condenado a 10 anos de prisão. Mas a 16, com a queda de José Bonifácio, começou a melhorar a sua sorte. Até aí, conseguira pôr em circulação os números do *Correio do Rio de Janeiro* que, aparecendo com irregularidade, preludiaram a sua segunda fase, iniciada logo a 1º de agosto